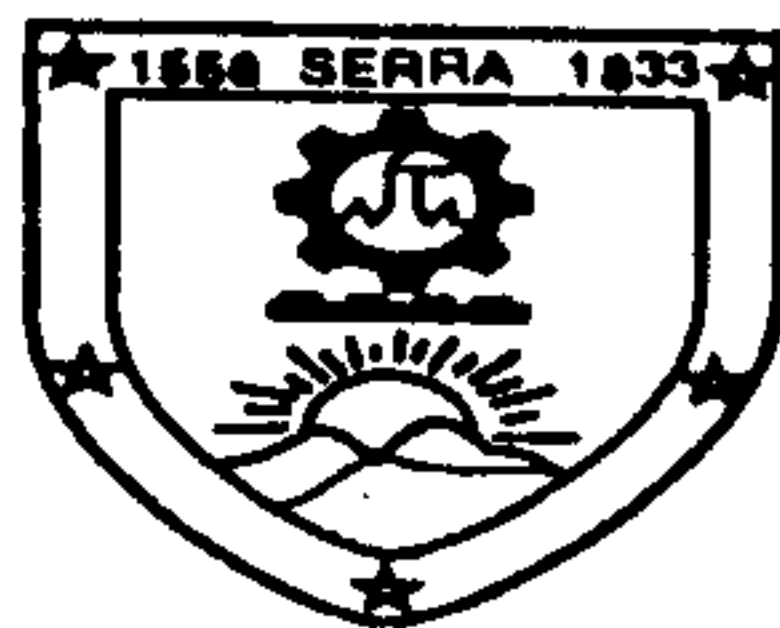




PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 22/06/2006

AUX

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo

LEI N.º 2980

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
NOS BAIRROS JARDIM LIMOEIRO E SÃO
DIOGO I**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA VALDIR DRASTO DONADIA, a atual RUA "S", conhecida como RUA COELHO NETO, que tem seu início na avenida conhecida como Brasil e término na rodovia ES-10, localizada nos bairros Jardim Limoeiro e São Diogo I, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei 2250, de 20 de maio de 2000.

Palácio Municipal, em Serra, aos 6 de junho de 2006.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

Processo: 383.8664/2004.

vst

Praça Dr. Pedro Feu Rosa, n.º 01, Centro –Serra/ES – 29176-900